



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

# PORTARIA Nº 45/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins e Sérgio Davi para levar estudantes para faculdade.

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal João Paulo Carvalho Rodrigues para levar estudantes para faculdade.

Conceder 07 (sete) diárias, no valor de 75,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para atletas em competições nas cidades de Prado Ferreira, Alvorada do Sul, Jaguapitã e Cafeara, Flórida e Santa Fé.

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa para levar alunos para faculdade em Londrina e Astorga.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Ao 1º dia do mês de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM  
02/03/2018  
No Jornal LD. of. AMP  
Ced 81A244DA  
Ed Nº 1454-77